



CONGRESSO NACIONAL

MPV-527

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 23/03/2011	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N: 527, DE 18/03/2011
---------------------------	--

Autor Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ	N.º do prontuário 316
---	---------------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

O art. 15 da Medida Provisória n.º 527, de 18 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

" Art. 15.

Parágrafo Único – Nos concursos públicos para provimento dos cargos que se refere o caput do artigo deverão conter prova escrita e oral de língua inglesa, para fins de aferição do domínio do vocabulário técnico, de aviação e controle de voo."

JUSTIFICAÇÃO

O domínio da língua inglesa para os Controladores de Tráfego Aéreo é imprescindível para a segurança do espaço aéreo brasileiro. A crescente demanda do setor pede controladores bem treinados e com fluência num segundo idioma, o avanço econômico do Brasil faz com que a cada dia novos vôos nacionais e internacionais cruzem nosso espaço aéreo.

A presente emenda visa estabelecer a obrigatoriedade do exame de língua inglesa escrita e oral nos certames para Controladores de Tráfego Aéreo, assim assegurando uma maior eficiência nos serviços prestados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 23/03/2011 às 18:20
Consuelo / Mat: 42678

PARLAMENTAR

